



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 014/2024

Declara o Teatro da Paixão de Cristo patrimônio cultural e imaterial de Contagem e inclui sua celebração no calendário oficial do Município.

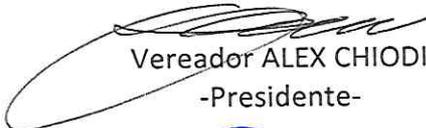
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º O Teatro da Paixão de Cristo, celebrado na Sexta-Feira da Paixão, na Matriz da Igreja São Gonçalo, passa a integrar o Patrimônio Cultural e Imaterial do Município.

Parágrafo único. O evento de celebração de que trata este artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 5 de março de 2024


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES
-1º Secretário-